



Prefeitura Municipal de Carvalho

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 03, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência social e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Valmir Siqueira da Silva, Prefeito do município de Carvalho/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada ordinariamente a Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no dia 10 de julho de 2025, definir, das 13h às 17h.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 4º - Os eixos abordados na 14ª Conferência Nacional serão:

- Eixo 1: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades
- Eixo 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
- Eixo 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Eixo 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS
- Eixo 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carvalho, 23 de junho de 2025.

VALMIR SIQUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal